



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.335, DE 4 DE MARÇO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 24,25,26,45,46,47,48,49 E 50/2005, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÁS, CARNES, PÃES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBUTIDOS E DERIVADOS, LEITE PASTEURIZADO, SUCOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PROJETO TEMPO ÚTIL "EVELYN CRISTIANE BOYAN" DURANTE O ANO DE 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora pública municipal Roseli Pereira do Nascimento como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 24,25,26,45,47,48,49 e 50/2005, de 9 de fevereiro de 2005, referentes à contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, gás, carnes, pães, gêneros alimentícios, embutidos e derivados, leite pasteurizado, sucos e hortifrutigranjeiros para o Projeto Tempo Útil "Evelyn Cristiane Boyan" durante o ano de 2005.

§ 1.º - A representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, prazos de validade dos produtos ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de março de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 4 de março de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

